

## Artigo

### **Formação de professores e as “novas/velhas” diretrizes curriculares nacionais: contribuições para o debate**

#### **Teacher training and the “new / old” national curriculum guidelines: contributions to the debate**

#### **La formación del profesorado y las “nuevas/antiguas” directrices curriculares nacionales: aportes al debate**

**Marilandi Maria Mascarello Vieira<sup>1</sup>, Andréia Stochero Binelo<sup>2</sup>**

Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Chapecó – SC, Brasil.

### **Resumo**

As políticas de formação de professores têm sido impactadas, a partir de 2017, por sucessivas alterações nas diretrizes curriculares referentes a formação inicial e continuada, materializadas nas Resoluções CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 e Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020. Assim, o objetivo deste trabalho foi inventariar como as instituições de educação superior, as entidades representativas dos profissionais e a comunidade científica têm se posicionado frente a essas normativas. Os procedimentos metodológicos adotados caracterizam-se pela abordagem qualitativa exploratória realizada por meio da pesquisa bibliográfica e análise documental. Assim, foram consultados trabalhos publicados em revistas e e-books no período de 2018 a 2020 e analisados os textos legais (propostas, pareceres e resoluções) formulados/aprovados pelo Conselho Nacional de Educação e os textos publicizados pelas entidades representativas dos professores acerca dessas normativas. Da leitura do material emergiram três temas: a) o processo de elaboração e o teor dos documentos normativos; b) o posicionamento das entidades representativas dos profissionais e da comunidade científica acerca do processo de elaboração das normativas; c) as razões das discordâncias, especialmente argumentos relativos ao conteúdo e possíveis implicações sobre a formação inicial e continuada de professores. Conclui-se que os referidos textos legais são alvo de questionamentos quanto a sua necessidade e processo de elaboração e de críticas em relação ao seu conteúdo, fortemente influenciado pelos organismos internacionais e baseado numa visão pragmatista que visa adequar a formação de professores à lógica empresarial que conforma o ensino brasileiro na atualidade.

---

<sup>1</sup> Doutora em Educação nas Ciências pela UNIJUI. Pós-doutora em Ciências da Educação, na especialidade Sociologia da Educação e Política Educativa na Universidade do Minho – PT. Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó). ORCID id: <https://orcid.org/0000-0002-5531-9946>. E-mail: [mariland@unochapeco.edu.br](mailto:mariland@unochapeco.edu.br)

<sup>2</sup> Mestre em Educação pela Unochapecó. Assistente de Educação da EEB Tancredo de Almeida Neves. Coordenadora no CEIM Criança Feliz. ORCID 0000-0002-2887-5939. E-mail: [binelo@unochapeco.edu.br](mailto:binelo@unochapeco.edu.br)



### **Abstract**

The teacher training policies have been impacted, since 2017, by successive changes in the curriculum guidelines for initial and continuing training, materialized in Resolutions CNE / CP nº 2, of December 20, 2019 and Resolution CNE / CP nº 1, of October 27, 2020. Thus, the objective of this work was to inventory how institutions of higher education, entities representing professionals and the scientific community have positioned themselves against these norms. The methodological procedures adopted are characterized by the qualitative exploratory approach carried out through bibliographic research and documentary analysis. Thus, works published in magazines and e-books in the period from 2018 to 2020 were consulted and the legal texts (proposals, opinions and resolutions) formulated / approved by the National Council of Education and the texts published by entities representing teachers about these regulations were analyzed. . From the reading of the material, three themes emerged: a) the elaboration process and the content of the normative documents; b) the positioning of entities representing professionals and the scientific community regarding the process of drafting standards; c) the reasons for the disagreements, especially arguments related to the content and possible implications for initial and continuing teacher education. It is concluded that the referred legal texts are the target of questions about their need and the elaboration process and criticism regarding their content, strongly influenced by international organizations and based on a pragmatic vision that aims to adapt the training of teachers to the business logic that shapes Brazilian education today.

### **Resumen**

A partir de 2017, las políticas de formación del profesorado se han visto impactadas por sucesivos cambios en los lineamientos curriculares de la formación inicial y continua, materializados en las Resoluciones CNE/CP nº 2 de 20 de diciembre de 2019 y CNE/CP nº 1 de 27 de octubre de 2020. Así, el objetivo de este trabajo fue inventariar cómo se han posicionado las instituciones de educación superior, las entidades que representan a los profesionales y la comunidad científica en relación con estas normas. Los procedimientos metodológicos adoptados se caracterizan por el enfoque cualitativo exploratorio realizado a través de la investigación bibliográfica y el análisis documental. Así, se consultaron los trabajos publicados en revistas y libros electrónicos desde 2018 hasta 2020 y se analizaron los textos legales (propuestas, dictámenes y resoluciones) formulados/aprobados por el Consejo Nacional de Educación y los textos publicados por entidades representativas de los docentes sobre estas normas. De la lectura del material surgieron tres temas: a) el proceso de elaboración y el contenido de los documentos normativos; b) la posición de las entidades representativas de los profesionales y de la comunidad científica sobre el proceso de elaboración de las normativas; c) las razones de los desacuerdos, especialmente los argumentos relacionados con el contenido y las posibles implicaciones en la formación inicial y continua de los profesores. Se concluye que los citados textos legales son susceptibles de ser cuestionados en cuanto a su necesidad y proceso de elaboración y de ser criticados en cuanto a su contenido, fuertemente influenciado por los organismos internacionales y basado en una visión pragmática



que pretende adaptar la formación de los profesores a la lógica empresarial que conforma la educación brasileña actual.

**Palavras-chave:** Formação de professores, Políticas educacionais, Diretrizes curriculares nacionais.

**Keywords:** Teacher training, Educational policies, National curriculum guidelines.

**Palabras clave:** Formación docente, Políticas educativas, Lineamientos curriculares nacionales.

## Introdução

A formação de professores tradicionalmente tem sido objeto de pesquisas nos Programas de Pós-graduação que resultam em trabalhos acadêmicos, artigos publicados em revistas científicas e apresentados em eventos da área educacional. No contexto atual, especialmente a partir de 2017, o tema tornou-se ainda mais recorrente, constando na agenda de debates das instituições universitárias, das associações científicas do campo educacional e as entidades representativas dos professores devido a aprovação de normativas legais, como pareceres e resoluções, que alteraram as normas relativas à formação inicial e continuada de professor, tais como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e propostas, versões e pareceres formulados pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) que culminaram com a publicação da Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e instituiu a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) e da Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020 que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada).

Pela importância que esses textos legais assumem na condução das políticas de formação de professores o objetivo inaugural do presente artigo era analisar as alterações propostas pelas referidas resoluções comparando-as com as normas constantes na Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura).

Entretanto, sendo necessário compreender o processo de elaboração das novas diretrizes, na busca do material produzido sobre o tema constatamos que, mesmo recente, há uma produção acadêmica considerável, embora ainda pouco conclusiva dado ao pouco tempo que as referidas resoluções foram homologadas.

Assim, alteramos o foco do presente trabalho pois entendemos que sua maior contribuição seria a realização de um balanço acerca de como a

comunidade científica brasileira tem avaliado o teor e as repercussões das novas diretrizes. Trata-se, portanto, de um estudo documental com a revisão integrativa da literatura disponível sobre o tema, dos documentos normativos produzidos no período de 2018 a 2020 e dos posicionamentos, notas e declarações das entidades representativas ligadas à formação docente em relação às propostas neles apresentadas.

Na leitura e análise dos trabalhos, documentos normativos e posicionamentos das entidades procurou-se identificar os principais temas neles presentes que constituíram o foco deste artigo que se encontra organizado em três seções. Na primeira seção apresentamos, a partir de uma linha cronológica, o processo de elaboração e o teor dos documentos normativos que resultaram nas diretrizes que regulam a formação de professores com base na literatura disponível e na análise dos documentos legais; a segunda seção foi destinada a expressar as vozes discordantes em relação aquelas políticas educacionais tomando como referência os textos publicizados pelas entidades representativas dos profissionais da educação e os estudos publicados sobre o tema; na terceira seção procuramos apresentar as razões das discordâncias, especialmente os argumentos relativos ao teor das normativas e suas possíveis implicações sobre a formação inicial e continuada de professores.

## 1. Marcos da trajetória: a elaboração dos documentos normativos

Para o levantamento dos trabalhos que constituíram o corpus do artigo foram realizadas buscas livres em sites da internet que remeteram a revistas e e-books. As palavras chave utilizadas foram formação de professores conjugadas com termos afins como BNCC, diretrizes curriculares, Resolução nº 2/2019, BNCC-Formação, etc. Não foram localizados, nos repositórios (CAPES, IBICT, etc), teses e dissertações sobre o tema visto que, dado sua emergência, ainda não foi objeto de análise conclusivas em trabalhos dessa natureza.

Quanto ao período abrangido na busca, localizamos trabalhos produzidos<sup>3</sup> entre 2018 a 2020, já que antes mesmo da apresentação pelo MEC da primeira proposta de diretrizes o tema estava em debate devido às referências da BNCC à formação de professores.

Inicialmente foram localizados 22 artigos e 4 capítulos de *e-book*, porém, após a leitura do material foram descartados 6 artigos por tratarem de temas correlatos à formação docente, fazendo menção aos documentos normativos, porém sem acrescentar informações relevantes sobre eles. Assim, o corpus do presente trabalho ficou assim constituído:

**Quadro 1 – Produção acadêmica sobre o tema – 2018 - 2020**

Nº	Data da produção	Título	Autores	Fonte <sup>4</sup>
----	------------------	--------	---------	--------------------

<sup>3</sup> Foi considerada a data de submissão do artigo nas revistas e, em caso do e-books, na ausência dessa informação deduz-se pelas últimas datas de consultas a sites da internet que constam nas referências.

<sup>4</sup> Optamos por identificar os dados da fonte para evitar repetir as informações nas referências. Assim, naquela seção incluímos apenas as obras efetivamente citadas no artigo.

T1	Março 2018	A nova política de formação de professores no Brasil: enquadramentos da Base Nacional Comum Curricular e do Programa de Residência Pedagógica.	Marilde Guedes Queiroz	Revista - Da Investigação às Práticas. V. 9, n.1, p. 90 – 99, 2018.
T2	Junho 2018	Uma ponte para o Futuro - (des) continuidades nas políticas de formação de professores.	Simone B. Anadon Suzane da R. Vieira Gonçalves	Momento: diálogos em educação. V.27, n.2, p. 35 – 57, 2018
T3	Maio 2019	A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a formação de professores no Brasil: retrocessos, precarização do trabalho e desintelectualização docente.	Maria da C. dos Santos Costa Maria C. Gomes de Farias Michele B. de Souza	Movimento -Revista de Educação. V.6, n.10, p. 91-120 – 57, 2019.
T4	Maio 2019	Impertinências entre trabalho, formação docente e o referencial de competências.	Monica Ribeiro da Silva	Revista Retratos da Escola. V.13, n.25, p. 123-135, 2019.
T5	Maio 2019	BNCC e BNC da formação de professores: repensando a formação por competências.	Ângela Cristina Alves Albino Andréia F. da Silva	Revista Retratos da Escola. V.13, n.25, p. 137-153, 2019.
T6	Maio 2019 e pós-escrito.	O documento “Proposta para Base Nacional Comum da Formação de Professores da Educação Básica” (BNCFP): Dez razões para temer e contestar a BNCFP.	Larissa Z. Rodrigues Beatriz Pereira Adriana Mohr	Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências. V. 20, p. 1-39, 2019.
T7	Junho 2019	O discurso curricular da proposta para BNC da formação de professores da educação básica.	Isabel Maria Sabino de Farias	Revista Retratos da Escola. V.13, n.25, p. 155-168, 2019.
T8	Outubro 2019	Políticas de formação de professores no Brasil, pós LDB 9.394/96.	Adriana T. Reis Marli André Laurizete F. Passos	Revista Formação Docente. V.12, n.23, p. 33-52, 2019.
T9	Novembro 2019	De volta para o futuro... retrocessos na atual política de formação docente.	Vera Bazzo Leda Scheibe	Revista Retratos da Escola. V.13, n.27, p. 669-184, 2019.

T10	Janeiro 2020	A pedagogia das competências na BNCC e na proposta da BNC de formação de professores: a grande cartada para uma adaptação massiva da educação à ideologia do capital.	Átila de Menezes Lima Ivânia Paula Freitas de Souza Sena	E-book Diálogos Críticos <sup>5</sup> – cap 1. p.11-37.
T11	Janeiro 2020	A (de) formação de professores na Base Nacional Comum Curricular.	Kátia Augusta C. P. Cordeiro da Silva	E-book Diálogos Críticos – cap 5. p.102-122.
T12	Janeiro 2020	A BNC de formação e as DCN's dos profissionais do magistério e seus respectivos projetos de Brasil.	Maria Elizabeth Souza Gonçalves	E-book Diálogos Críticos – cap. 6, p. 123-141.
T13	Janeiro 2020	BNCC e BNCF: padronização para o controle político da docência, do conhecimento e da afirmação das identidades.	Salomão A. M. Hage Leila M. Camargo Raimunda Gomes Arthane Figueirêdo	E-book Diálogos Críticos – cap. 7, p. 142-178.
T14	Fevereiro 2020	Estado, políticas públicas educacionais e formação de professores: em discussão a nova Resolução CNE/CP n. 2, de 20 de dezembro de 2019.	Suzana C. de Freitas Adão A. Molina	Revista Pedagogia em Foco. V.15, n.13, p. 62-81, 2020.
T15	Março 2020	A Base Nacional Comum Curricular e seus impactos na formação continuada de professores da educação básica.	Adrinelly L. Nogueira Maria Célia Borges	Educação em Revista. V.21, n. 02, p. 37-50, 2020.
T16	Maio 2020	Política de formação docente: as novas diretrizes e a base nacional comum instituídas.	Marilde Queiroz Guedes	Revista Sul – Sul. V. 1, n. 1, p. 82-103, 2020.
T17	Maio 2020	A Resolução CNE/CP N. 2/2019 e os retrocessos na formação de professores.	Suzane R. V. Gonçalves Maria R. A. Mota Simone B. Anadon	Revista Formação em Movimento. V.2, n.4, p. 360-379, 2020.
T18	Junho 2020	Um modelo anacrônico para os cursos de licenciatura no BRASIL: uma análise do Parecer CNE/CP Nº 22/2019.	Camila L. Coimbra	Revista Formação Em Movimento. V.2, n.4, p. 621-645, 2020
T19	Julho 2020	Formação de professores do campo frente às “novas/velhas” políticas implementadas no Brasil: r-existência em debate.	Hellen S. Araújo Silva Maura P. dos Anjos Mônica C. Molina Salomão A. M. Hage	Revista Reveduc. v.14, p. 1-22, 2020.

<sup>5</sup> UCHOA, A.M. C.; LIMA, Á. M.; SENA, I. P. F. S. (Orgs.). **Diálogos críticos - Volume 2: reformas educacionais: avanço ou precarização da educação pública?** [recurso eletrônico]. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020. Disponível em: <https://avaliacaoeducacional.com/2020/07/07/livro-reformas-educacionais-avanco-ou-precarizacao/>. Acesso em: 22 out. 2020.



T20	Março 2020	Base Nacional Comum da formação como proposta de desmonte e descaracterização da formação.	Lucília Augusta Lino	E-book <sup>6</sup> Didática(s) entre diálogos, insurgências e políticas – p. 61-78.
-----	------------	--	----------------------	---

Fonte: Produzido pelos autores (2021).

Os trabalhos analisados, em sua maioria, são considerados pelos seus autores como análises preliminares de pelo menos um documento normativo que subsidiou a elaboração das Resolução nº 2/2019 e que estava em debate no momento da sua elaboração, conforme consta no quadro anterior e, não raro, estabelecem comparações com a Resolução nº 2/2015. Assim, nos trabalhos os documentos analisados foram:

a) Sete (T1, T2, T3, T4, T10, T13, T15) fazem referência a “Base Nacional Comum Curricular” e suas implicações para a formação de professores.

b) Quatro (T5, T6, T7, T16) analisam a “Proposta para Base Nacional Comum da Formação de Professores da Educação Básica” (BNCFP).

c) Um (T8) menciona brevemente o “Texto referência Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica”.

d) Dez (T9, T10, T11, T12, T13, T14, T17, T18, T19, T20) analisam o “Parecer CNE/CP nº 22/2019” e/ou a “Resolução CNE/CP nº 2/2019”.

Registramos, por oportuno, que não foram localizados trabalhos acerca da Resolução CNE/CP nº 1/2020 porque a versão preliminar do Parecer e a Minuta de Resolução foi apresentada em 19/05/2020 e sua homologação ocorreu em 27 de outubro de 2020. A descrição dessa norma, portanto, foi realizada a partir da análise dos documentos (parecer e resolução).

Nos trabalhos, de modo geral, há a análise da conjuntura política em que as normativas foram gestadas, ou seja, o período do governo interino de Michel Temer e o primeiro ano do governo Bolsonaro, fortemente marcados pela desconstituição dos processos democráticos e a assunção de uma onda conservadora que reduziu a participação da sociedade civil nos debates sobre os temas emergentes, incluindo a educação.

Como cada artigo, de modo geral, analisa um dos documentos listados, acreditamos ser necessário recuperar o itinerário de elaboração das normativas que culminou na aprovação da “Resolução CNE/CP nº 2/2019”.

Assim, em relação à formação de professores consta em T2 (Anadon; Gonçalves, 2018) e no T6 (Farias, 2019) como primeira iniciativa no sentido de alterar a política norteadora instituída pela Resolução CNE/CP nº 2/2015 a publicização pelo MEC, em 18/10/2017, da **Política Nacional de Formação de Professores (PNFP)**. Segundo Farias (2019, p. 159) essa normativa foi apresentada

<sup>6</sup> CRUZ, G. B.; FERNANDES, C.; FONTOURA, H. A.; MESQUITA, S. (ORG). **Didática(s) entre diálogos, insurgências e políticas**. Petrópolis, RJ: Faperj; CNPq; Capes; Endipe /DP et Alii, 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1f03ZRS3XYRqyxV9pmJqpX0FLV-RMGmM8/view>. Acesso em: 26 jan. 2021.

[...] em meio a escândalos de corrupção nos altos escalões da gestão pública; retrocessos nas regras de fiscalização do trabalho escravo; greves de professores; acidentes aéreos, entre outros acontecimentos que repercutiram sobre o governo ilegítimo instalado em 2016. A apresentação desta política neste contexto ressoou e se consolidou, para muitos, como uma cortina de fumaça política, uma aposta de que a importância da temática forneceria uma trégua na pressão social em torno do governo à época.

A Política foi anunciada pela então secretária-executiva do MEC, Maria Helena Guimarães de Castro por meio de 21 *slides* cujo conteúdo é o seguinte: a) premissa (s2) onde consta a “responsabilização” do professor pelos resultados da aprendizagem dos alunos, tema recorrente nas análises dos demais documentos normativos; b) cenário (s3): apresenta dados do Censo de 2016 sobre formação de professores para a Educação Básica; c) diagnóstico (s4 a s8): contém dados sobre formação dos professores; d) princípios (s9), e) dimensões (s10 e s11), f) política de formação, destacando a necessidade de elaboração da Base Nacional para Formação Docente (s12); g) linhas de ação, que apresenta o Programa de Residência Pedagógica (s13 e14), a Universidade Aberta do Brasil (s15), o Prouni (s16) e a formação continuada (s17a s20).

Consideramos que o principal tema da apresentação, não pela profundidade do conteúdo, mas pelas implicações posteriores, foi o anúncio da elaboração da Base Nacional de Formação Docente, slide composto de três tópicos: “Norteará o currículo de formação de professores; Proposta em elaboração a ser articulada com estados, municípios, instituições formadoras e CNE; Consulta pública início de 2018” (Brasil, 2017, *slide* 12).

Outro aspecto digno de registro – também pela recorrência das ideias em documentos posteriores - é o que consta no slide 9, que encerra o diagnóstico com as seguintes conclusões: “a) resultados insuficientes dos estudantes, desigualdades aumentaram; b) baixa qualidade da formação de professores; currículos extensos que não oferecem atividades práticas; d) poucos cursos com aprofundamento da formação na educação infantil e no ciclo de alfabetização; e) estágios curriculares sem planejamento e sem vinculação clara com as escolas”.

Dois meses depois, em 22/12/2017, o MEC publicou a **Resolução CNE/CP nº 2/2017**, que instituiu e orientou a implantação da Base Nacional Comum Curricular que teve implicações para a formação de professores, tema analisado em sete trabalhos (T1, T2, T3, T4, T10, T13, T15). Numa apertada síntese é possível afirmar que esses trabalhos indicam que a BNCC:

a) Faz parte do conjunto de políticas apoiadas pelos organismos internacionais que tem por objetivo adequar o sistema de ensino aos interesses dos neoliberais.

b) Constituiu-se como referência para a elaboração de novas diretrizes nacionais para a formação de professores conforme previsto no art. 5º, §1º da referida resolução. A BNCC (2017, p. 21) destaca o papel da União nesse sentido: “A primeira tarefa de responsabilidade direta da União será a



revisão da formação inicial e continuada dos professores para alinhá-las à BNCC”.

c) Retomou<sup>7</sup> o “modelo por competências” porque o art. 17 determinou que “na perspectiva de valorização do professor e da sua formação inicial e continuada, as normas, os currículos dos cursos e programas a eles destinados devem adequar-se à BNCC [...]”. Devido a esse dispositivo, promoveu a padronização do currículo – da educação básica aos cursos superiores de licenciatura.

Uma síntese das diretrizes que constam na BNCC apontadas nos trabalhos analisados é expressa por Hage *et al.* (2020, p. 147):

[...] a formação preconizada pela BNCC ancora-se na pedagogia das competências e define para a escola a incumbência de formar o trabalhador flexível às exigências do mercado de trabalho, responsabilizando-o pelo seu sucesso ou fracasso, não importam as oportunidades que terá, numa incessante competitividade, que desconsidera inclusive, as diversidades e os interesses pessoais, bem como o lugar de origem dos sujeitos e seus interesses próprios [...].

Também em dezembro de 2018 o Ministro da Educação Rossieli Soares da Silva enviou ao CNE a “**Proposta para Base Nacional Comum da Formação de Professores da Educação Básica**” (BNCFP)”, denominada por Kátia Smole, Secretária de Educação Básica do MEC na época como “**versão zero**” da Base Nacional Comum de Formação Docente.

O documento é objeto de análise de quatro trabalhos (T5, T6, T7, T16) que o descrevem como composto por 65 páginas elaborado por um grupo de seis profissionais<sup>8</sup> ligados ao setor empresarial e educacional privado e que desempenham funções na área da administração e da educação a distância (Farias, 2019; Rodrigues; Pereira; Mohr, 2019).

Quanto ao conteúdo da referida proposta, entendemos ser necessário mencioná-lo, já que muitas ideias nela abordadas foram mantidas nas normativas posteriores. Assim, o primeiro capítulo, intitulado “Estado da arte da formação de professores”, apresenta uma trajetória histórica da formação de professores no Brasil e os estudos nos quais a equipe proponente se baseou. Importante salientar que as referências nacionais ocupam duas páginas, enquanto as internacionais se estendem por quase sete páginas.

No segundo capítulo, sob a denominação “Visão sistêmica da formação” são retomados alguns temas presentes na Política Nacional de Formação de Professores (PNFP) quando trata de seis políticas de formação dos professores: a) formação inicial, onde aborda a relação teoria e prática, a necessidade de ampliação da relação entre universidade e escolas, a crítica ao

<sup>7</sup> “Os textos da BNCC retomam uma perspectiva que já esteve presente nos documentos elaborados pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo CNE nos anos finais da década 90, seguindo a tendência de outros países, e que se tornou conhecido como modelo de competências ou formação baseada em competências (Silva, 2018).

<sup>8</sup> Constam no documento: Maria Alice Carraturi Pereira (Hélade Consultoria em Educação), Guiomar Namó de Mello (Fundação Victor Civita), Bruna Henrique Caruso (SEB/MEC), Fernando Luiz Abrucio (FGV), Catarina Ianni Segatto (Eaesp/CEAPG) e Lara Elena Ramos Simielli (Eaesp/FGV) (Brasil, 2018)

“excesso” de teoria nos cursos e a pouca valorização da didática e das metodologias adequadas ao ensino dos conteúdos nos cursos de licenciatura; b) o programa Residência Pedagógica; c) o Exame Nacional de Cursos (ENADE licenciaturas); d) a formação continuada; e) o estágio probatório; f) plano de carreira e avaliação.

O capítulo 3 insere na formação dos professores o “modelo por competência” preconizado na BNCC apresentando a Matriz de Competências Profissionais composta por três dimensões que consideram constituintes da competência profissional: conhecimento profissional, prática profissional e engajamento profissional. Além delas, trata da “sinergia entre as funções de formação” e detalha as “Competências profissionais docentes”.

O documento, no capítulo 4, aponta os limites na BNCCFP e indicações para o seu efetivo impacto no sistema educacional brasileiro, ou seja, as providências a serem tomadas em relação a: a) base de formação de gestores e técnicos; b) desenvolvimento dos níveis de competência por etapa de carreira; c) regulação das ações apresentadas na visão sistêmica; d) revisão da legislação vigente sobre as ações de formação docente”; e) formação de professores da educação técnica profissional; f) formação de formadores; g) Instituto Nacional de acreditação e formação de profissionais da educação básica.

Com o fim do mandato do presidente Temer a equipe que assumiu o MEC recolheu a referida Proposta para análise, não divulgando informações sobre o andamento dos trabalhos sobre o tema até setembro de 2019 quando tornou público o documento “**3ª versão do parecer (Atualizada em 18/09/19) Assunto: Diretrizes Curriculares Nacionais e Base Nacional Comum para a Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica**”, que consta no site do MEC<sup>9</sup> identificado como “Texto Referência – Formação de Professores” e que ficou sob consulta pública pelo prazo de um mês.

Registram os autores dos trabalhos consultados que o documento é intitulado “terceira versão”, porém não houve divulgação da primeira e segunda versão, o que, segundo Rodrigues, Pereira e Mohr (2019), indica a ausência de debate público sobre o tema, que ficou restrito ao grupo que o gestou, ou seja, uma Comissão Bicameral designada pelo CNE pela Portaria CNE/CP n° 10, de 08 de abril de 2019, composta por dez profissionais<sup>10</sup>, cujos vínculos e relações profissionais diretas ou indiretas foram explicitados por meio de um sociograma por Evangelista; Fieira e Tilton (2019, p. xx) onde concluem que

Elas incluem Aparelhos Privados de Hegemonia (APH); instituições de ensino superior privado; Aparelhos de Estado; empresas educacionais de capital aberto; Sistema S; movimentos empresariais; Organização Social (OS) e

9

Disponível

em:

<http://portal.mec.gov.br/docman/setembro-2019/124721-texto-referencia-formacao-de-professor-es/file>.

<sup>10</sup> Constam no documento: Maria Helena Guimarães Castro (CEB/CNE) – Presidente, Mozart Neves Ramos (CEB/CNE) – Relator, Alessio Costa Lima (CEB/CNE), Antonio Carbonari Netto (CES/CNE), Aurina Oliveira Santana (CEB/CNE), Ivan Cláudio Pereira Siqueira (CEB/CNE), Luiz Roberto Liza Curi (CES/CNE), Marília Ancona Lopez (CES/CNE), Nilma Santos Fontanive (CEB/CNE) e Suely Melo de Castro Menezes (CEB/CNE) (Brasil, 2019, p. 2)

atividades ligadas à defesa de Direitos Humanos e raciais. Apenas duas pessoas que apresentam vínculos com instituições públicas de ensino superior aparecem na Comissão Bicameral.

Quanto ao conteúdo, o texto referência tem 37 páginas, redigido sob a forma de parecer, constituído pelos seguintes tópicos: 1) introdução, onde apresenta a base legal; breve histórico das políticas de formação e valorização do professor e indicadores de aprendizagem e de formação de professores, apontando o desafio do baixo valor social da carreira do magistério no Brasil; 2) valorização dos profissionais do magistério; 3) referenciais e diretrizes que regulamentam os cursos de licenciatura em dez países; 4) Base Nacional Comum Curricular – BNCC; 5) formação inicial do magistério da Educação Básica em nível superior, com os princípios da organização curricular dos cursos de formação inicial, os princípios da política da formação docente; as competências profissionais docentes e os fundamentos pedagógicos e da organização curricular dos cursos de Licenciatura; 6) formação continuada de docentes.

Chama a atenção, no texto referência, a menção que faz a um estudo desenvolvido pelo Instituto Canoa, contratado pelo Movimento Profissão Docente que analisou as diretrizes nacionais de regulamentação das licenciaturas da Austrália, Canadá (British Columbia), Chile, EUA (Califórnia), Finlândia, Inglaterra, Nova Zelândia, Peru, Portugal e Singapura, que teriam sido selecionados devido à qualidade dos seus sistemas de educação ou a evolução dos indicadores de desempenho de acordo com os resultados do PISA. Dele são retiradas conclusões com finalidade de corroborar com as ideias defendidas no documento.

Em novembro de 2019 o CNE – com os votos de 11 membros, basicamente os mesmos que elaboraram a 3ª versão<sup>11</sup> -, aprovou o **Parecer CNE/CP nº 22, de 7/11/2019**, que incluiu o projeto de resolução.

A maior parte dos trabalhos analisados (T9, T10, T11, T12, T13, T14, T17, T18, T19) tratam do referido parecer e/ou da sua resolução. Quanto ao teor, os estudos indicam que o parecer se assemelha ao apresentado na 3ª versão. Constituído de 51 páginas – sendo 31 de parecer e 29 do projeto de resolução – em termos de estrutura, são mantidos os elementos introdutórios, excluiu o tópico 2, que referia-se à valorização dos profissionais do magistério, manteve o tópico onde apresenta os referenciais e diretrizes internacionais; descreve a Base Nacional Comum Curricular – BNCC; manteve o item sobre a formação inicial do magistério da Educação Básica em nível superior, com os princípios da política da formação docente; princípios da organização curricular dos cursos de formação inicial; competências profissionais docentes; dos fundamentos pedagógicos e da organização curricular dos cursos de Licenciatura; houve a exclusão do tópico “formação continuada docente” e inclusão do tópico “processos avaliativos internos e externos”.

Em dezembro do mesmo ano foi publicada a **Resolução CNE/CP nº 2/2019**, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial

---

<sup>11</sup> Em relação à comissão anterior, foram incluídos os conselheiros Antônio de Araújo Freitas Júnior e Francisco César de Sá Barreto e não participou Marília Ancona Lopez.

de professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Impende registrar que a referida resolução excluiu do texto a valorização profissional que constava num capítulo na Resolução de 2015 e que Coimbra (2020) identificou estar presente em dezenove parágrafos do Parecer anteriormente citado onde se debateu sobre o valor social do professor/a. A autora ainda registra que o PNE também esteve ausente na resolução.

Além disso, a Resolução nº 2/2019 tratou somente da formação inicial de docentes, esvaziando o conteúdo relativo à formação continuada que ficou restrito a três incisos e, segundo o órgão, a matéria seria disciplinada por resolução própria.

Assim, em 19/05/2020 o CNE apresentou a versão preliminar do Parecer e a Minuta de Resolução do CNE que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada). Referido Parecer e minuta foram aprovadas por unanimidade pela comissão do CNE<sup>12</sup> por meio do Parecer CNE/CP nº 14/2020 de 10 de julho de 2020.

O documento é composto por 37 páginas, das quais 22 compõem o Parecer e 15 apresentam o projeto de resolução. Em relação ao conteúdo do parecer, é formado por quatro partes: 1) introdução e contextualização, onde define o que são e para que servem as diretrizes e apresenta os ordenamentos legais e normativos das Políticas de Formação Continuada e Valorização do Professor; 2) aprendizado ao longo da vida e fatores críticos de sucesso, que aborda o foco no conhecimento pedagógico do conteúdo, o uso de metodologias ativas de aprendizagem, o trabalho colaborativo entre pares, duração prolongada da formação e coerência sistêmica; 3) tipos e características dos Cursos de Formação Continuada, que trata das competências dos sistemas de ensino e as ações e atividades de formação continuada; 4) formação continuada de professores da Educação Básica no Brasil, onde constam princípios norteadores para a Política de Formação e Atuação Docente, fundamentos pedagógicos, competências gerais docentes e as competências específicas e habilidades docentes.

Por fim, a matéria foi disciplinada por meio da Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020 que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada).

Concluída essa mirada breve sobre a trajetória de formulação das diretrizes de formação dos professores, na próxima seção abordamos os movimentos de resistência que foram empreendidos pelas instituições universitárias, as associações científicas do campo educacional e as entidades

---

<sup>12</sup> Constam no documento: Maria Helena Guimarães de Castro (Presidente), Mozart Neves Ramos (Relator), Alessio Costa Lima, Antonio de Araujo Freitas Júnior, Antonio Carbonari Netto, Francisco César de Sá Barreto, Ivan Cláudio Pereira Siqueira, Luiz Roberto Liza Curi, Nilma Santos Fontanive e Suely Melo de Castro Menezes (membros) (Brasil, 2020, p. 2). Registre-se que dos dez integrantes, oito são os mesmos que aprovaram a Resolução CNE/CP nº 2/2019.

representativas dos professores.

## 2. As manifestações das vozes discordantes

A comunidade científica, as entidades representativas dos profissionais da educação e as instituições de educação superior, desde o início do processo de elaboração das novas diretrizes de formação dos professores posicionaram-se contrárias à essas formulações. Especialmente no decorrer do ano de 2020, devido a necessidade de isolamento social imposto pela pandemia essas entidades promoveram debates sobre o tema por meio de um grande número de *lives* que não é possível inventariar. Assim, nos limites desse texto buscamos identificar as manifestações contrárias por elas emitidas em relação aos diversos documentos normativos apresentados na seção anterior por meio de manifestação escrita (manifestos, notas, declarações, etc), sendo que as mais citadas nos trabalhos analisados constam no quadro a seguir:

**Quadro 1 – Manifestações das entidades educacionais acerca das políticas de formação de professores – 2017 - 2020**

Data	Entidade	Título <sup>13</sup>
20/10/2017	Anped e 8 entidades	Manifestação das entidades educacionais sobre a política de formação de professores anunciada pelo MEC.
17/05/2018	Fórum dos cursos de formação de professores (UNICAMP, UNESP, USP)	Declaração do Fórum dos cursos de formação de professores das universidades públicas estaduais paulistas.
14/12/2018	ANFOPE FORUMDIR	Manifesto em defesa da formação de professores.
21/12/2018	Anped e 10 entidades	Nota sobre a Base Nacional Comum para Formação de Professores.
06/05/2019	Anped	Posição da ANPED sobre a questão da Formação Inicial e Continuada de Professores e seu marco legal Resolução CNE/CP nº 2, de 1 de julho de 2015.
09/10/2019	Anped	Uma formação formatada. Posição da Anped sobre o “texto referência - diretrizes curriculares nacionais e base nacional comum para a formação inicial e continuada de professores da educação básica.
09/10/2019	23 entidades	Contra a descaracterização da formação de professores. Nota das entidades nacionais em defesa da Res. 02 /2015
23/10/2019	ANFOPE	ANFOPE se posiciona em defesa da Resolução 02/215 e pede arquivamento do parecer que propõe a sua alteração.
2019	COGRAD	Manifestação – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores.

<sup>13</sup> Também neste caso optamos por identificar os documentos pela sua denominação e, como são facilmente localizados nos sites das entidades que os subscreveram não os incluímos nas referências.



11/11/2019	ANFOPE	A Anfope repudia a aprovação pelo CNE da Resolução que define as novas Diretrizes Curriculares para Formação Inicial de Professores da Educação Básica e Institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), em sessão realizada no dia 07 de novembro, sem divulgação. Em um plenário esvaziado.
28/05/2020	33 entidades	Posicionamento das entidades nacionais sobre o Parecer e a Minuta de Resolução do CNE que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada).
18/06/2020	Anped	Manifestação do Grupo de trabalho Formação de Professores (GT8) da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd) acerca Parecer e a Minuta de Resolução do CNE que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada).
03/11/2020	14 entidades	Conta a desqualificação da formação dos professores da educação básica. Manifesto em repúdio à homologação da Resolução CNE/CP nº 1, de 27/10/2020, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada)

Fonte: Produzido pelos autores (2021).

Como evidenciam os títulos das manifestações constantes no quadro 2, as entidades tomaram posição contrária à aprovação das referidas normas legais e numa breve síntese, as principais razões apontadas nessas manifestações, notas e posicionamentos - no que tange à sua pertinência e formas de encaminhamento - baseiam-se nos seguintes argumentos:

a) As referidas legislações – a Resolução CNE/CP nº 2/2019 e a Resolução CNE/CP nº 1/2020 são consideradas desnecessárias, já que as matérias por elas disciplinadas já haviam sido regulamentadas pela Resolução CNE/CP nº 2/2015;

b) A Resolução CNE/CP nº 2/2015 ainda estava em fase de implantação, pois seu prazo de entrada em vigor<sup>14</sup> foi sistematicamente postergado no período de 2015 a 2019. Assim, muitas instituições de ensino superior haviam alterado e outras estavam em processo de revisão dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Licenciatura. Não houve tempo hábil, portanto, para avaliar o impacto das mudanças nos cursos e analisar os avanços e lacunas das normas instituídas na referida resolução;

<sup>14</sup> Bazzo e Scheibel (2019) descrevem em detalhes as ações do Governo Temer para adiar o prazo de implementação da Resolução CNE/CP nº. 2/2015.



c) A elaboração da Resolução CNE/CP nº 2/2015 contou com a participação da sociedade e o seu teor expressou os consensos possíveis no contexto de sua formulação. Exemplificamos com a afirmação de Gonçalves, Mota e Anadon (2020, p. 364):

A Resolução CNE/CP n. 2/2015 foi recebida no meio acadêmico como uma grande conquista da área da educação, uma vez que buscou contemplar em seu texto concepções historicamente defendidas por entidades da área [...] Isto foi possível, por ter sido um documento construído a partir de um amplo debate realizado com as entidades acadêmicas, universidades, sindicatos, e professores da Educação Básica.

d) Em contrapartida, às Resolução CNE/CP nº 2/2019 e a Resolução CNE/CP nº 1/2020 foram elaboradas por comissões designadas pelo Conselho Nacional de Educação para essa finalidade, que não dialogam com as entidades profissionais e as instituições de ensino superior responsáveis pela formação de professores.

e) A ausência de consultas públicas, audiências ou convite à participação de representantes dessas entidades explicita a mudança de orientação política do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Educação, conforme expressam Bazzo e Scheibe (2019, p. 678): “Restava evidente que a correlação de forças no CNE pendia agora para os conservadores, inclusive com o apoio já não mais envergonhado de antigos subscritores da Resolução CNE/CP nº 02/2015”. Os defensores das propostas poderiam objetar que houve espaço para debate, já que foi aberto prazo para manifestação e foram realizadas algumas audiências públicas<sup>15</sup>. Entretanto, as sucessivas manifestações das entidades (quadro 2) demonstra que suas contribuições não foram consideradas na elaboração das normativas.

A esse respeito Díaz Bordenave (1994, p. 23) adverte que “A prova de fogo da participação não é o quanto se toma parte, mas como se toma parte”. O autor elenca diferentes tipos de participação e, dentre elas, situamos a participação dirigida ou manipulada que acontece por meio de “[...] agentes externos, que ajudam outros a realizarem seus objetivos ou os manipulam a fim de atingir seus próprios objetivos previamente estabelecidos (Díaz Bordenave, p. 28).

f) Houve discordâncias em relação ao teor desses documentos normativos, que serão objeto de análise na próxima seção.

### 3. As razões das discordâncias

Como exposto na seção anterior, as divergências em relação às recentes legislações referentes à formação inicial e continuada de professores referem-se tanto à forma como foram gestadas quanto em relação ao conteúdo que elas disciplinam.

Por meio da análise dos trabalhos inventariados (Quadro 1) e da leitura dos posicionamentos das entidades (Quadro 2) é possível apontar as principais

<sup>15</sup> Citamos como exemplos a consulta pública aberta durante 30 dias, com a realização de uma audiência pública em 8 de outubro de 2019 e a audiência pública realizada em 06 de maio de 2019 para discutir as propostas apresentadas.

divergências em relação ao conteúdo que constituiu a Resolução CNE/CP nº 2/2019 e a Resolução CNE/CP nº 1/2020, que passamos a relatar.

O retorno ao modelo das competências, já mencionado anteriormente, no entender dos autores e entidades representa um retrocesso na formação docente porque é fortemente baseado numa visão pragmática que visa alinhar as políticas educacionais com a racionalidade neoliberal. A formação inicial passa a ser organizada em três dimensões (conhecimento profissional, prática profissional e engajamento profissional), para as quais são estabelecidas competências específicas e, em cada uma delas são listadas as habilidades. O termo competência é tão marcante nas novas legislações que nas 29 páginas do Parecer CNE/CP nº 22/2019 é citado 77 vezes e na Resolução CNE/CP nº 1/2020, nas 15 páginas foram 26 ocorrências.

Apenas para exemplificar as discordâncias em relação ao tema, expressamos a posição das entidades representativas<sup>16</sup> acerca do Parecer CNE/CP nº 14/2020:

Coloca o foco “nos princípios de competências gerais da BNCC”, direcionando a formação a um modelo de formação e profissionalização que tende a secundarizar o conhecimento teórico e sua mediação pedagógica na unidade teoria e prática. Nessa concepção, fundamentada na pedagogia das competências, o conhecimento sobre a prática acaba assumindo o papel de maior relevância, em detrimento de uma sólida formação teórica e interdisciplinar, intelectual e política dos professores, empobrecendo a formação e, conseqüentemente, a autonomia e o exercício do profissional. (ANFOPE, 2020, p.2).

Outra crítica contundente é de que as legislações referidas desconsideram as pesquisas sobre formação de professores produzidas no Brasil nas últimas décadas, especialmente às referente a formação continuada e desenvolvimento profissional docente, tendo sido forjadas com base em modelos internacionais que pouco dialogam com a realidade nacional, como atesta o Parecer CNE/CP nº 22/2019 (Brasil, 2019, p. 9), no item 2. Referenciais e diretrizes internacionais.

As normativas que regulamentam a formação docente estão alicerçadas numa concepção formatada e padronizada que a direciona desconsiderando a diversidade e pluralidade de concepções que orientam o trabalho docente nas escolas brasileiras. Nesse sentido, ilustramos essa crítica com a posição de Hage *et al.* (2020, p.144) que expressam que a implantação da BNCC e da BNCF,

[...] configuram mais uma força-tarefa dos grupos com maior poder na sociedade para padronizar e homogeneizar o

<sup>16</sup> Manifesto em repúdio à homologação da Resolução CNE/CP nº 1, de 27/10/2020, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada).

currículo da Educação Básica no Brasil, que se efetiva por meio da definição de um Currículo Nacional para avançar no controle político do conhecimento e regulação do trabalho docente, seguindo a submissão aos padrões dos mecanismos internacionais: OCDE, Banco Mundial, UNESCO, ONU; e as orientações do empresariado brasileiro que atua na educação no Brasil.

As referidas resoluções e pareceres revelam um alinhamento entre as políticas de formação de professores, de materiais e tecnologias educacionais, de infraestrutura escolar e de avaliação da educação básica que cerceiam a liberdade do exercício profissional docente. Os documentos citados, ao mesmo tempo em que parecem pretender valorizar o papel do professor, atribuem a ele a responsabilização pela não aprendizagem dos alunos, conforme consta no Parecer CNE/CP nº 22/2019 (Brasil, 2019, p. 5):

Conforme os vários estudos têm apontado, entre eles o da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que envolve o levantamento das políticas relativas aos professores da Educação Básica em 25 países membros, constatou-se que a qualificação dos professores para a qualidade do ensino ministrado é o fator mais importante para explicar o desempenho dos estudantes. Daí porque a formação docente é, dentre os diversos fatores que contribuem para a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem escolar, o que deve ganhar maior atenção das políticas públicas para a área.

No tocante a formação dos professores, o entendimento dos autores e entidades representativas é de que a aprovação de resoluções distintas para disciplinar a formação inicial e continuada rompeu a organicidade prevista na Resolução CNE/CP nº. 2/2015, considerando a formação continuada como complementar e medida corretiva da formação inicial. Essa separação desconsidera o acúmulo de experiências realizadas pela Rede Nacional de Formação Continuada – RENAFOR e trará prejuízos para a necessária articulação entre a formação inicial e continuada e entre a universidade e as escolas da Educação Básica.

Por fim, há a constatação de que a valorização do magistério, que constava na 3ª versão (Texto Referência – Formação de Professores/2019) destacada no item 2 (p. 9 a 11), foi sendo esvaziada nos documentos posteriores, pois embora no Parecer CNE/CP nº 22/2019 o termo valorização dos professores esteja presente no título de uma seção, não consta nele nenhuma referência a possíveis ações a serem empreendidas pelos entes federativos no sentido de consolidar essa valorização. Por fim, as resoluções aprovadas não fazem qualquer referência ao tema.

## Considerações finais



No percurso deste trabalho procuramos inventariar as condições de produção, o conteúdo e os posicionamentos das instituições universitárias, da comunidade científica e das instituições representativas dos profissionais da educação relativas às normativas sobre formação de professores exaradas pelo MEC/CNE no período de 2018 a 2020 que foram materializadas nas Resoluções CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 e Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020 que definiram as diretrizes curriculares para a formação inicial e continuada dos profissionais da educação.

Assim, o estudo apontou a existência de um considerável volume de produções científicas sobre o tema, considerando o breve lapso temporal – final de 2017 a final de 2020 - e de textos publicizados pelas entidades representativas dos profissionais da educação como veículos de manifestação de seus posicionamentos frente às normativas.

Quanto ao processo de elaboração das novas diretrizes, chama a atenção a celeridade com que foram aprovadas, a desconsideração das produções nacionais sobre formação de professores pela comissão responsável pela sua elaboração e a ausência de debates com a sociedade, especialmente a representação das instituições de educação superior, principais protagonistas da formação inicial de professores. Uma síntese desse processo é registrada por Coimbra (2020, p. 12) que afirma:

[...] os atuais movimentos do Ministério da Educação – MEC consolida as ideias dos denominados reformadores empresariais para a educação. Na direção do que Freitas (2012) argumenta, percebe-se que o grupo constituído por políticos, por empresários, por organizações educacionais, por institutos e fundações, incide sobre as agendas da educação desde a máxima de que as estratégias organizacionais da iniciativa privada devem ser a referência para gerir com eficácia a educação nacional.

A escolha desses interlocutores deve-se à opção teórica adotada pela comissão instituída pelo MEC/CNE para a elaboração das diretrizes, ou seja, a pedagogia ou o modelo das competências que encontra resistência na comunidade científica, tendo sido alvo de muitas críticas em debates no início dos anos de 2000 quando foi aprovada a Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Por essa razão os pesquisadores da área da educação consideram que as novas diretrizes se caracterizam como um modelo anacrônico que marca um retrocesso na formação de professores em relação às conquistas vinculadas ao conjunto de mudanças empreendidas pelas diretrizes instituída pela Resolução CNE/CP nº 02/2015.

A participação da comunidade científica reduziu-se a poucas audiências públicas e suas manifestações escritas também não foram levadas em conta e, portanto, não resultaram em alterações nas proposições iniciais, o que configura a simulação de diálogo.

Registre-se ainda que os trabalhos analisados e os posicionamentos das entidades centram-se em críticas contundentes também em relação às

normas instituídas pelas recentes resoluções porque há a inevitável comparação com a Resolução CNE/CP nº 02/2015 que contou com a aprovação da comunidade científica.

Para finalizar impende registrar que tanto os trabalhos analisados quanto os textos publicizados pelas entidades advogam a necessidade de resistência a implementação das novas diretrizes curriculares por meio de movimentos construídos com a participação dos diversos segmentos da área educacional.

## Referências

ANADON, S.B.; GONÇALVES, S. R.V. V. Uma ponte para o Futuro - (des)continuidades nas políticas de formação de professores. **Momento: diálogos em educação**. v. 27, n. 2, p. 35-57, 2018.

ANFOPE. Manifesto em repúdio à homologação da Resolução CNE/CP nº 1, de 27/10/2020, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada). 2020. Disponível em: <http://www.anfope.org.br/wpcontent/uploads/2020/11/MANIFESTO-15-entidades-nacionais-repudio-a-BNC-FC.pdf>. Acesso em: 20/11/2022

BAZZO, V.; SCHEIBE, L. De volta para o futuro... retrocessos na atual política de formação docente. **Revista Retratos da Escola**, v.13, n. 27, p. 669-184, 2019. Disponível em: <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1038>. Acesso em: 19 jul. 2020

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular**. Educação é a base. Brasília, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Formação de Professores (PNFP)**. Brasília, DF: 2017

BRASIL. Ministério da Educação. **Proposta para Base Nacional Comum da Formação de professores da Educação Básica**. Brasília, DF, 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article/211-noticias/218175739/72141-formacao-de-professores-sera-norteada-pelas-regras-da-bncc?Itemid=164> Acesso em: 23 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. 3ª Versão do Parecer (atualizada em 18/09/19). **Diretrizes Curriculares Nacionais e Base Nacional Comum para a Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica**. Brasília, DF, 2019. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/setembro-2019/124721-texto-referencia-formacao-de-professores/file>. Acesso em: 28 nov. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 22 dez. 2017a.



Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=79631-rcp002-17-pdf&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79631-rcp002-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192)

Acesso em: 26 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CES nº 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 87-90, 10 fev. 2020.

COIMBRA, C. L. Um modelo anacrônico para os cursos de licenciatura no Brasil: uma análise do Parecer CNE/CP nº 22/2019. **Revista Formação em Movimento**, v. 2, n. 4, p. 621-645, 2020.

DÍAZ BORDENAVE, J.E. **O que é participação**. 8 ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

EVANGELISTA, O.; FIERA, L.; TITTON, M. [Debate] Diretrizes para formação docente é aprovada na calada do dia: mais mercado. **Universidade à Esquerda**: jornal independente e socialista. Online, 14 nov. 2019.

FARIAS, I. M. S. O discurso curricular da proposta para BNC da formação de professores da educação básica. **Revista Retratos da Escola**, v. 13, n. 25, p.155-168, 2019.

GONÇALVES, S. R. V.; MOTA, M. R. A.; ANADON, S. B. A Resolução CNE/CP N. 2/2019 e os retrocessos na formação de professores. **Revista Formação em Movimento**, v. 2, n. 4, p. 360-379, 2020.

HAGE, S. A. M. et al. BNCC e BNCF: padronização para o controle político da docência, do conhecimento e da afirmação das identidades. In: UCHOA, A.M. C.; LIMA, Á. M.; SENA, I. P. F. S. (Orgs.). **Diálogos críticos - Volume 2**: reformas educacionais: avanço ou precarização da educação pública? Porto Alegre, RS: Editora Fi, p. 142-178, 2020.

RODRIGUES, L. Z.; PEREIRA, B.; MOHR, A. O documento “Proposta para Base Nacional Comum da Formação de Professores da Educação Básica” (BNCFP): Dez razões para temer e contestar a BNCFP. **Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências**, v. 20, p. 1-39, 2019.

SILVA, V.S. Base Nacional Comum Curricular: uma análise crítica do texto da política. 2018. 198f. Dissertação (Mestrado em Educação). Faculdade de Educação, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, RS, 2018.

Enviado em: 01/02/2021 | Aprovado em: 01/08/2022

